

## **PORTARIA Nº 379, DE 31 DE AGOSTO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007160/2009-55,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MINOMAX SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ – 03.508.941/0001-29, situada no Município de Chapecó – SC, na Rua Minas Gerais, 858-E - Presidente Médici, CEP 89.801-200, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Chapecó, Lages, Caçador, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Concórdia, Xanxere, Videira e São Lourenço do Oeste no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**